



EDITAL Nº 22/2023 – DIN/AGEUFMA

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE CARTA DE ANUÊNCIA PARA CANDIDATURAS DE BOLSISTAS DE MOBILIDADE ESTUDANTIL INTERNACIONAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE BOLSAS DA XIV EDIÇÃO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PÚBLICA NA AMÉRICA LATINA – FUNDAÇÃO BOTÍN (2023)

A Universidade Federal do Maranhão (UFMA), por meio da Diretoria de Internacionalização/AGEUFMA (DIN/UFMA), torna pública a abertura de processo seletivo para a concessão de Carta de Anuência, em nome da UFMA, para candidaturas a bolsas da 14ª Edição do Programa de Fortalecimento da Função Pública na América Latina da Fundação Botín, doravante denominado PROGRAMA, para alunos de graduação, na modalidade presencial.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este Edital tem como objetivo disponibilizar Carta de Anuência para que os discentes da graduação presencial possam se candidatar na 14ª Edição do Programa de Fortalecimento da Função Pública na América Latina, da Fundação Botín, com o objetivo de incrementar a qualidade de sua formação nas instituições de ensino superior participantes.
- 1.2. A 14ª Edição do Programa iniciará, de forma presencial, em 16 de outubro de 2023 na *Universidad de Los Andes*, em Bogotá (Colômbia), e terminará no dia 1º de dezembro de 2023, na Fundação Getúlio Vargas (Rio de Janeiro).
- 1.3. As inscrições iniciaram-se no dia 1º de março e encerram-se no dia 11 de maio de 2023.
- 1.4. O Programa oferece a estudantes universitários de toda América Latina a oportunidade de participar de atividades de formação que visam promover o desenvolvimento da região por meio de uma rede de servidores públicos altamente treinados e com vocação para servir seus países. Ademais, o Programa tem como objetivos:
 - a) Contribuir para o fortalecimento de instituições públicas na América Latina para o desenvolvimento econômico, social, sustentável e sustentado.
 - b) Promover o desenvolvimento da região através da criação de redes de servidores públicos altamente treinados e de um verdadeiro compromisso com o interesse geral.
 - c) Prestigiar o exercício de cargos públicos por meio de treinamento, estudo e trabalho em equipe.
 - d) Potencializar o talento criativo de universitários com capacidade de liderança, canalizando-o a serviço das instituições públicas.
 - e) Envolver ativamente os participantes na construção, desenvolvimento e crescimento da *Red de Servidores Públicos en América Latina de la Fundación Botín*.
- 1.5. As bolsas do Programa serão financiadas pela FUNDAÇÃO BOTÍN, que garantirá passagens aéreas, manutenção, traslados dentro do programa, alojamento, seguro médico e aulas.
- 1.6. A Carta de Anuência (endosso) será concedida aos discentes de graduação da UFMA, bacharelado ou licenciatura, de qualquer campus da UFMA, da modalidade presencial, mediante seleção interna prevista neste Edital.
- 1.7. A Carta refere-se, conforme site do Programa (<https://fundacionbotin.org/programas/fortalecimiento-funcion-publica-america->



[latina/programa/convocatoriaxiii/#documentacion](#)), ao Aval do Reitor da Universidade para os discentes da UFMA se candidatarem no Programa.

2. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- a) Possuir nacionalidade de algum país da América Latina.
- b) Ter concluído, até 30 de setembro de 2023, mais de 50% do curso de graduação da UFMA.
- c) Estar, no momento da inscrição, regularmente matriculado, no máximo, no penúltimo período do curso de graduação da UFMA.
- d) Ter nascido entre 1º de janeiro de 1999 e 31 de dezembro de 2003.
- e) Apresentar excelente desempenho acadêmico (média geral igual ou superior a 7,0).
- f) Ter domínio dos idiomas inglês e castelhano/espanhol.
- g) Possuir experiência e participação em projetos e associações estudantis, políticas e ou sociais, ou ter realizado, durante a graduação, estágio em instituições com interesse público em contribuir com o desenvolvimento do seu entorno, da sua região e de seu país.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Modalidade

O estudante deverá preencher Formulário Eletrônico através do link <https://forms.gle/qBAfUSGgVY4TRSEEA> contendo os dados e documentos solicitados até o dia 29 de abril de 2023 às 23h59 (este será o único modo de recebimento dos documentos), conforme Anexo I.

3.2. Documentos a serem anexados

Para compor a Formulário de Inscrição, o estudante deve anexar, somente em formato “pdf”, os seguintes documentos:

- a) Histórico Acadêmico referente à matrícula em curso de graduação, na modalidade presencial, emitido em data igual ou posterior a 21 de março de 2023 (obtido via SIGAA);
- b) Documentos de identidade RG e CPF;
- c) Currículo Lattes (cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq), atualizado, destacando as experiências exigidas na candidatura do Programa;
- d) Carta de Motivação, endereçada à DIN, em, no máximo 2 (duas) laudas, justificando o interesse em participar do PROGRAMA, conforme modelo Anexo II;
- e) Comprovantes de participação em projetos sociais e/ou associações envolvidos no desenvolvimento do seu entorno (bairro, região e/ou país);
- f) Vídeo com duração de até um minuto, em que o candidato responde, em espanhol ou inglês, à seguinte pergunta:

“Si pudieras cambiarlo todo, ¿qué tres cosas NO cambiarías? ¿Por qué?”
“If you could change everything, which three things you would NOT change? Why?”

- g) É recomendável, porém não obrigatório, o envio de documento comprobatório de proficiência no idioma inglês ou espanhol.

3.3. A DIN/AGEUFMA não se responsabiliza pela não recepção de quaisquer mensagens devido a problemas de conexão, nem analisará qualquer inscrição enviada após às 23h59min do dia 29 de



abril de 2023.

- 3.4. A Diretoria de Internacionalização (DIN/AGEUFMA) enviará ao candidato, em até 5 (cinco) dias úteis, uma mensagem eletrônica de resposta, contendo a Carta de Anuência para os candidatos que preencherem os requisitos deste Edital e da Convocatória da *Fundación Botín*.

4. PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO

O processo de pré-seleção será feito a partir da análise dos documentos e do vídeo, enviados pelos candidatos:

- Todas as candidaturas serão submetidas à aprovação de uma Comissão composta pelos membros da Diretoria de Internacionalização/AGEUFMA e, caso necessário, por professores de línguas estrangeiras do Departamento de Letras.
- Serão avaliados: Histórico Escolar (CR, disciplinas reprovadas, disciplinas canceladas), proficiência na língua estrangeira (se comprovada), e qualquer outro critério que o Comitê de Avaliação julgar necessário para a pré-seleção.
- A seleção final será feita exclusivamente pela *Fundación Botín*, que se reserva o direito de realizar entrevistas com os candidatos.
- Não há vagas pré-determinadas para candidatos da UFMA.

5. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Período de inscrições: preenchimento de formulário eletrônico https://forms.gle/qBAfUSGgVY4TRSEEA	Até 28 de abril de 2023
Análise da documentação por parte da Diretoria de Internacionalização	Em até 5 (cinco) dias após o término das inscrições no Edital
Confirmação de recebimento de inscrição pela Diretoria de Internacionalização e envio das Cartas de Anuência.	Em até 5 (cinco) dias úteis após o término das inscrições no Edital
Inscrições no site da <i>Fundación Botín</i> (somente aos candidatos pré-selecionados)	Até 11 de maio de 2023

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Conforme documentado no site da *Fundación Botín* (<https://fundacionbotin.org/programas/fortalecimiento-funcion-publica-america-latina/programa/convocatoriaxiii/#documentacion>), as despesas com viagem, manutenção, alojamento, seguro-saúde e ensino serão cobertos pela Fundação. Além destes custos, o candidato não receberá nenhum valor nem por parte da Fundação nem por parte da Universidade Federal do Maranhão.
- 6.2. A DIN/UFMA enviará a Carta na língua oficial do Programa.
- 6.3. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo, ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 6.4. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO
Diretoria de Internacionalização

Diretoria de Internacionalização.

6.5. O documento original assinado encontra-se disponível no Gabinete da AGEUFMA.

São Luís, 01 de março de 2023.

Fernando Carvalho Silva
Pró-Reitor da AGEUFMA



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Disponível em: <https://forms.gle/qBAfUSGgVY4TRSEEA>

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE CARTA DE ANUÊNCIA PARA CANDIDATURAS DE BOLSISTAS DE MOBILIDADE ESTUDANTIL INTERNACIONAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE BOLSAS DA XIV EDIÇÃO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PÚBLICA NA AMÉRICA LATINA - FUNDAÇÃO BOTÍN (2023)

- Nome:
- Número do passaporte:
- Validade do passaporte:
- Data de nascimento:
- Curso vinculado na UFMA:
- Matrícula UFMA:
- Período em curso na UFMA:
- Coeficiente de rendimento escolar UFMA (via Histórico):
- Endereço de contato:
- Telefone de contato:
- E-mail:
- Possui algum tipo de auxílio financeiro da UFMA? () Sim, qual?
() Não

“Declaro que cumpro os requisitos e estou de acordo com o Edital do processo de pré-seleção à 14ª Edição do “Programa para el Fortalecimiento de la Función Pública en América Latina”.

_____ de _____ de 2023.

Nome e assinatura do candidato

